



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 020 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Sr. Kauan Berto Sousa Santos verifique junto a Secretaria Competente da Municipalidade e informe o andamento das tratativas junto as autoridades competentes para a Implantação de um Posto do INSS em Cajamar.

JUSTIFICATIVA

Justifico o Presente Requerimento tendo em vista ser um pedido antigo dessa Casa de Leis, o último pedido através do Requerimento nº 271/2023 obtivemos a resposta "Informamos também que a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo iniciou as tratativas junto as autoridades competentes com o intuito de viabilizar a implementação de posto do INSS em Cajamar."

A instalação de um Posto de Atendimento do INSS é uma reivindicação antiga dos moradores, haja visto as grandes dificuldades enfrentadas por quem precisa requerer algum serviço do mesmo principalmente por idosos, gestantes, deficientes entre outros.

Nossa cidade está em pleno desenvolvimento com mais de 90 (noventa mil) habitantes, conta com diversos comércios, industrias e empresas dentro dessa realidade se justifica o pedido desse posto de atendimento até a chegada de uma agência, o que beneficiará a população, principalmente os mais carentes;

O INSS é um órgão público vital para garantia de direitos e a implantação desse posto irá facilitar a vida dos aposentados, pensionistas e trabalhadores em geral que hoje precisam de deslocar para outras cidades.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 15 de janeiro de 2.025.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 551

PROTOCOLO
152/2025

DATA / HORA
16/01/2025 15:12:10

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 32ª sessão ordinária
com 16 (dezesseis) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários
em 16/01/2025
EDIVILSON LEME MENDES
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 047– GP

Cajamar, 12 de março de 2025.

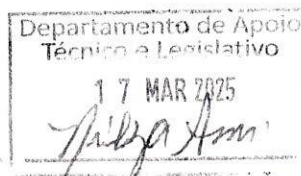
Senhora Presidente,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 11/2025; 13/2025; 20/2025; 38/2025; 68/2025; 74/2025; 87/2025; 90/2025; 91/2025; 96/2025; 97/2025; 98/2025; 99/2025; 100/2025; 101/2025; 102/2025; 103/2025; 104/2025; 106/2025; 108/2025; 109/2025; 111/2025 e 112/2025, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Oliveira; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcisio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 03ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de março de 2025.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

EDIVILSON LEME MENDES
Presidente



Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro, Cajamar - SP

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

11.45h.